

**Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2007.****Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001.

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002.

Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

Instrução SPC nº 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: <b>NEWTEL PARTICIPAÇÕES S.A.</b>		Tipo de Assembléia: <b>AGO e AGE</b>		Data: <b>30 de abril de 2007</b>
Participação sobre Capital votante: <b>3,48%</b> Capital Total: <b>3,48%</b> Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: <b>3,48%</b>				
Representantes da Entidade: <b>Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda.</b>			Cargo: <b>Administrador da Carteira Administrada.</b>	
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa de Voto	
I - Descrição do assunto <u>Assembléia Geral Ordinária:</u>  1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; e  2. Deliberar sobre a Proposta da Administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006.  <u>Assembléia Geral Extraordinária:</u>  1. Deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores para o exercício de 2007.	I - Descrição da deliberação <u>Assembléia Geral Ordinária:</u>  1. A deliberação do item 1 foi aprovada por unanimidade.  2. A deliberação do item 2 foi aprovada por unanimidade.  <u>Assembléia Geral Extraordinária:</u>  1. A deliberação do item 1 foi aprovada por unanimidade.	I – Favorável ou Não Favorável  1. Favorável por unanimidade em todas as deliberações da AGO e AGE.	Os votos realizados nesta AGO/AGE são fundamentados pela Angra Partners em nome da Telos, sendo totalmente discricionários, haja vista o contrato vigente entre as partes.	

**Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas**

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

**Observação:**1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS ([www.fundacaotelos.com.br](http://www.fundacaotelos.com.br)) a partir de 23/07/2007